



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 166 de 14/04/2025

Autoria da Vereadora: Tânia Pereira da Silva Constantino.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora subscrevente, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que sejam tomadas as providências administrativas junto ao Departamento competente para que disponibilize um computador e uma impressora para o Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA.

Tal solicitação de faz necessário para a melhorias dos trabalhos realizados pelo Conselho Tutelar, os equipamentos são imprescindíveis e vão proporcionar maior eficiência e agilidade nos atendimentos, acompanhamentos e registros das ações do Conselho.

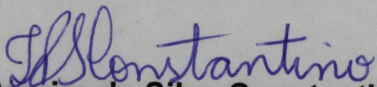
O computador e a impressora permitem a criação de protocolos de atendimento, a geração de documentos e relatórios, e a comunicação rápida com as famílias e órgãos competentes. A ferramenta facilita a organização e a busca das informações, permitindo a troca de informações e a comunicação com outras entidades e órgãos envolvidos na proteção de crianças e adolescentes.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Orgânica dos Conselhos Tutelares (Lei 8069/90) preveem a utilização de equipamentos de informática para o desenvolvimento das atividades do Conselho, como a elaboração de relatórios e comunicação com as partes envolvidas.

A aquisição de um computador e uma impressora é uma necessidade essencial para o bom funcionamento do Conselho Tutelar, permitindo um atendimento mais eficiente, seguro e moderno à população de Ibaiti.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 14 dias do mês de abril de 2025.


Tânia Pereira da Silva Constantino.
Vereadora Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28 / 04 / 25